



Valide aqui  
este documento

**REGISTRO  
DE IMÓVEIS  
SALVADOR - BA**

**Diogo Oliveira Canuto  
Oficial Interino**

Rua Portugal, nº 154 - Comércio - CEP 40.015-000  
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0181353-68

**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR**

Maurício da Silva Lopes Filho  
Oficial Titular

MATRÍCULA FICHA

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

181.353

01F

FICHA  
01F

MATRÍCULA Nº  
181.353

MATRÍCULA Nº  
181.353

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**FRAÇÃO IDEAL** de 0,003418912, que corresponderá ao **APARTAMENTO** de nº 003 - do **BLOCO 07**, localizado no Pavimento Térreo, integrante do empreendimento denominado **RESIDENCIAL PARQUE SOLARIS**, situado na Rodovia BA-526, s/n - Jardim das Margaridas, subdistrito de São Cristovão, zona urbana desta Capital, que será composto de 2 quartos, 1 banho, sala, circulação, cozinha, A.S., com área real total de 94,8846m², área real privativa coberta padrão de 41,40m², área real privativa coberta diferente ou descoberta de 32,86m², área real de uso comum de 10,2746m², com a vaga de garagem nº 233 - **Descoberta Livre**, localizada no Pavimento Térreo, do Tipo Vaga, com área real de garagem de 10,35m². Edificado na área de terreno foreiro ao Município de Salvador com 16.098,00m².

**PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º Andar, Estoril em Belo Horizonte/MG.

**REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula nº 38.882 deste Registro de Imóveis. **Prenotado em 11/08/2020 nº 390.838**. Salvador, 14 de agosto de 2020. DAJE 9999/24/543884 - R\$16,08 - 1568.AB350735-7.

Maurício Lopes Filho  
Oficial

Dário V. C. Barbosa  
Substituto Legal

Marcy M. Amaral  
Escrevente Substituta

Escrevente Autorizado

dvss

**AV-1/181.353 - ÔNUS PREEXISTENTE** - Prenotado em 11/08/2020 nº 390.838: Permanece a **HIPOTECA** constante do R-12 da matrícula nº 38.882 desta serventia, em que figura como credor a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, sob o imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. Salvador, 14 de agosto de 2020. DAJE 9999/25/954507 - R\$36,33 - 1568.AB350756-0.

Maurício Lopes Filho  
Oficial

Dário V. C. Barbosa  
Substituto Legal

Marcy M. Amaral  
Escrevente Substituta

Escrevente Autorizado

dvss

**AV-2/181.353 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL** - Prenotado em 11/08/2020 nº 390.838: De acordo com o requerimento datado de 01 de julho de 2020, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, que arquivai nesta Serventia, fica averbada a inserção dos dados imóvel para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula possui Inscrição Imobiliária nº 943.368-6. Dou fé. Salvador, 14 de agosto de 2020. DAJE 9999/24/520891, 9999/25/564457 - R\$72,66 - 1568.AB350779-9.

Maurício Lopes Filho  
Oficial

Dário V. C. Barbosa  
Substituto Legal

Marcy M. Amaral  
Escrevente Substituta

Escrevente Autorizado

dvss

**AV-3/181.353 - CANCELAMENTO DE ÔNUS PREEXISTENTE** - Prenotado em 21/07/2020 nº 389.980: Averbo nesta data o cancelamento do ônus preexistente de que trata o AV-1 supra, tudo conforme os termos da Cláusula 1.7 do contrato especificado abaixo. Dou fé. Salvador, 28 de agosto de 2020. DAJE 9999/026/506168 - R\$72,66 - 1568.AB354299-3.

Maurício Lopes Filho  
Oficial

Dário V. C. Barbosa  
Substituto Legal

Marcy M. Amaral  
Escrevente Substituta

Escrevente Autorizado

mcp

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GX687-4374L-EWXUF-RKRPA>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

**REGISTRO  
DE IMÓVEIS  
SALVADOR - BA**

## Diogo Oliveira Canuto Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000  
Tel (71) 3326-1888

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GX687-4374L-EWXUF-RKRP>

FICHA  
01V

181.353

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**R-4/181.353 - COMPRA E VENDA - Prenotado em 21/07/2020 nº 389.980:** Por Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, datado de 29 de novembro de 2019, contrato nº 8.7877.0729699-8, devidamente formalizado do qual ficou uma via arquivada, a proprietária, qualificada na abertura da matrícula, vendeu a **HEBERT MATOS DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, técnico de eletricidade eletrônica e telecomunicações, CI nº 12.650.356-79 SSP/BA e CPF nº 021.275.825-00, residente e domiciliado na Alameda Campinas de Pirajá, nº 1, Bloco 05, apartamento 03, Campinas Pirajá em Salvador/BA, o imóvel objeto da presente pelo preço de **R\$189.416,93**. Forma de pagamento: **R\$39.513,05** com recursos próprios; **R\$27.088,88** com recursos do FGTS; **R\$2.575,00** com valor de desconto complemento concedido pelo FGTS e **R\$120.240,00** mediante financiamento. Valor venal atualizado do imóvel: R\$184.597,28. O **ITIV** foi recolhido, transação nº 599566, no valor de R\$5.682,51, sobre avaliação fiscal de **R\$189.416,93**, em 27/04/2020. O Laudêmio foi recolhido, sob nº 28311 no valor de R\$786,45 em 30/06/2020. Foi realizada a consulta a CNIB, cujo teor atual encontra-se Negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentado. Dou fé. Salvador, 28 de agosto de 2020. DAJE 9999/025/506177 - R\$672,20 - 1568.AB354300-0.

Maurício Lopes Filho  
Oficial

Dário V. C. Barbosa  
Substituto Legal

Marcy M. Amaral  
Escrevente Substituta

Escrevente Autorizado

mepc

**R-5/181.353 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Prenotado em 21/07/2020 nº 389.980:** Conforme Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, já especificado no R-4. supra, o proprietário alienou fiduciariamente nos termos dos arts. 22 e 33 da Lei 9.514/97 - SFH, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº **00.360.305/0001-04**, com sede em Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, pelo valor de **R\$120.240,00** que será pago por meio de **360** prestações mensais e consecutivas de amortização e prestações mensais e consecutivas de construção/legalização: **13/10/2022**, com vencimento do primeiro encargo em **02/01/2020**, no valor total inicial de **R\$786,33** com juros nominal de 6,5000% a.a e efetiva 6,6971% a.a. Valor da Garantia Fiduciária: **R\$171.400,00**. Prazo de carência: o atraso de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos do artigo 26 da Lei 9.514/97. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 28 de agosto de 2020. DAJE 9999/025/506183 - R\$415,24 - 1568.AB354301-9.

Maurício Lopes Filho  
Oficial

Dário V. C. Barbosa  
Substituto Legal

Marcy M. Amaral  
Escrevente Substituta

Escrevente Autorizado

mepc

**AV-6/181.353 - PUBLICIDADE DE CONSTRUÇÃO - Prenotado em 18/11/2021 nº 416.276:** Conforme requerimento datado de 23 de dezembro de 2021, fica averbada nesta data a **construção do APARTAMENTO de nº 003 do BLOCO 07**, integrante do empreendimento denominado **RESIDENCIAL PARQUE SOLARIS**, conforme consta na averbação de construção objeto do AV-354 da matrícula nº 38.882 desta Serventia Dou fé. Salvador, 03 de março de 2022. DAJE 1568/2/234714 - R\$37,89 - 1568.AB496337-2.

Maurício Lopes Filho  
Oficial

Dário V. C. Barbosa  
Substituto Legal

Marcy M. Amaral  
Escrevente Substituta

Júlia Pereira Dias  
Escrevente Autorizada

mpv

Continuação na ficha nº 02

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

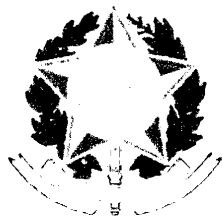


Valide aqui  
este documento



**Diogo Oliveira Canuto**  
**Oficial Interino**

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000  
Tel (71) 3326-1888



**LIVRO Nº 2 -**  
**REGISTRO GERAL**

**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE**  
**IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO**  
**DE SALVADOR**  
**ESTADO DA BAHIA**

**MATRÍCULA FICHA**

**181.353**

**02F**

**CNM**

**08391.2.0181353-68**

**Av-7/181.353 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 26/06/2025 nº 484.116:** Averba-se, a requerimento da credora fiduciária, datado de 10 de fevereiro de 2025, a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da fiduciária e requerente, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada no R-5 supra, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, neste ato representada por seu procurador Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, CPF nº 575.672.049-91, constituído nos termos do substabelecimento de procuração datado de 17/04/2025, lavrado às fls. 200, do Livro 3623-P, sob o nº de protocolo 062566, oriundo da procuração datada de 27/03/2025, lavrada às fls. 100, do Livro 3621-P, sob o nº de Protocolo 462390, ambos do 2º Tabelionato de Notas de Brasília/DF, em razão do decurso do prazo legal sem a purgação da mora pelo fiduciante, que foi devidamente intimado. O ITIV foi recolhido no valor de **R\$ 6.736,60** em 06/02/2025, sobre avaliação fiscal de **R\$ 224.653,17** - transação nº 733065. O LAUDÊMIO foi recolhido conforme guia apresentado. Dou fê. Salvador, 22 de agosto de 2025. DAJE 1568.002.510531 - R\$ 1.805,16 - 1568AB0331168

Diogo Oliveira Canuto  
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa  
Oficial Substituto

Marcy M. Amara  
Escrevente Substituta

Jessica da S. Cruz  
Escrevente Autorizado

jbc0

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GX687-4374L-EWXUF-RKRPA>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento



**Diogo Oliveira Canuto**  
**Oficial Interino**

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000  
Tel (71) 3326-1888

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO e dou fé** que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **181.353**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*.

**Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "https://www.indisponibilidade.org.br/", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado NEGATIVO, com código HASH: cbuo4yyv7q**

Certifico e dou fé. Salvador, 27 de agosto de 2025. O Oficial/Escrevente Autorizado. \_\_\_\_\_.

Número do Protocolo: 577.623

DAJE: 9999.035.313806

DAJE Valor: 113,72

Emolumentos: 54,93

Taxa: 39,01

Fecom: 13,87

PEGE: 2,18

FMMPBA: 1,14

Defensoria Pública: 1,45

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
**1568AB8351517**  
**1UN7TA1AHC**  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



**Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art. 764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GX687-4374L-EWXUF-RKRP>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

